

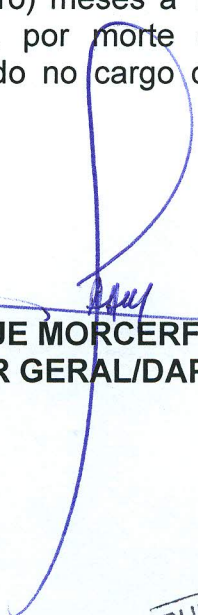
PORT. Nº	1874
PUBLICADA NO	
DOU de	23/08/16
Seção	2 Pág. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.874, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023883/2016-42, resolve:

Conceder, a partir de 06.08.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea a, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO TEMPORÁRIA pelo período de 4 (quatro) meses a **TÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor PETRONIO MARQUES DE CARVALHO, aposentado no cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 1120813.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 23 / 08 / 2016
CAS / DAP / UFAL